

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 393021

Número do Contrato: 747/2020.
 Nº Processo: 50614.001833/2020-08.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT. Contratado: 27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Promover o reajuste necessário, resultado da aplicação dos índices de majoração dos salários normativos (auxiliares de serviços gerais), da atualização dos valores de vale alimentação, transporte e salário, perfazendo o montante estimado de R\$ 14.505,55 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, referente ao período estabelecido na respectiva convenção coletiva de trabalho, conforme documentação anexada a este instrumento, sei nº 14569982 e nº 14570246.. Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.066,60. Data de Assinatura: 01/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 190/2023

O Pregão Eletrônico nº 190/2023-10 teve o seu resultado final declarado DESERTO em razão da não apresentação de propostas por licitantes interessados.

RAFAEL SOARES MOREIRA
 Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2023) 393012-39252-2023NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 393014

Número do Contrato: 593/2020.
 Nº Processo: 50601.000756/2020-18.
 Pregão. Nº 232/2020. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: 6ºTERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO SR-AM 1.0.00.00593/2020-00, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-319/AM, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-174/AM (A) (PRF (MANAUS/AM))-DIVISA AM/RO, SUBTRECHO: FIM DA TRAVESSIA DO RIO IGAPÓ AÇU-ENTRONCAMENTO BR-174/AM (B)/AM-364, SEGMENTO:KM 261,10 -KM 346,20, EXTENSÃO: 85,10 KM, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A. Vigência: 12/06/2023 a 18/12/2024. Data de Assinatura: 12/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

AVISO DE PENALIDADE UASG 390070

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do Processo nº 50600.018513/2010-66, RESOLVE intimar a empresa MTSUL Construções LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.232.484/0001-80, referente à Decisão Administrativa de Segunda Instância SRE - RR (14424817), de 11/05/2023, que CONHECEU o Recurso Administrativo (11722503), no âmbito do Processo nº 50009.000937/2022-97, referente ao Contrato 26 00714/2020, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., rodovia BR-174/RR, Trecho: Div. AM/RR (Rio Alalaú) km 0,00 - Fronteira Brasil/Venezuela (marco BV-8) km 713,60; Subtrecho: Caracará - Entr. BR-401 (Boa Vista, km 0,00) e Entr. BR-174 - Sul (km 493,60) - Entr. BR-174 - Norte (contorno oeste Boa Vista, km 522,00); Segmento: km 367,10 - km 493,60 e km 0,00 - km 28,70 (contorno oeste) em pista simples e km 493,60 - km 503,00 em pista dupla; Extensão: 155,20 km em pista simples e 9,40 km em pista dupla, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO a Decisão de Primeira Instância (11450862) que aplicou a penalidade uma vez que a Empresa MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou justificativas suficientes para alteração das sanções outrora aplicadas.

Multa, no valor de R\$ 1.697.238,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e oito reais); e Suspensão temporária de 2 (dois) anos de participar de licitação e impedimento de contratar com o DNIT.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2023

Destinação de bens Ferroviários localizados no Estado de São Paulo. ATO DE RETIFICAÇÃO

Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, no dia 29 de maio de 2023, Seção 3, página 101.

Onde se lê: Data: 12/06/2023 a partir das 10:00min.

Leia-se: Data de início: 12/06/2023 a partir das 10:00min e término a partir das 10:00min, do dia 27/06/2023.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
 Superintendente Regional DNIT/SP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - UASG 390084

Nº Processo: 50018000980202243. Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC, segmento km 0,00 ao km 91,00. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rod Br 364, 4274, Km 124,8, Loteamento Santa Helena - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/390084-5-00242-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO SOARES BALDNER
 Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Informática,
 Cadastro e Licitações - Substituto

(SIASGnet - 14/06/2023) 390084-39252-2023NE800004

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE COMPROMISSO

AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo Administrativo Sancionatório e de Constituição de Débito nº 51402.105481/2022-71. Contrato nº 1/2016. Compromitente: INFRA S.A. Compromissária: TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.. Objeto: Nos termos da Nota Técnica nº 25/2022-GETER (5706198), a Compromissária se compromete a: I - Realizar o pagamento de valores residuais referentes às parcelas dos anos de 2017 a 2021 e demais valores, na forma estabelecida na Cláusula Primeira do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado. Fundamentação Legal: art. 31 da Resolução nº 4/2022/DIREX, de 1º de novembro de 2022; §6º do art. 5º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Data da assinatura: 13/06/2023.

EXTRATO DE COMPROMISSO

AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo Administrativo Sancionatório e de Constituição de Débito nº 51402.102752/2021-55. Contrato nº 13/2016. Compromitente: INFRA S.A. Compromissária: PORTO SECO CENTRO OESTE S.A..

Objeto: Nos termos da Nota Técnica nº 36/2022-GETER (6031087), da Nota Técnica nº 23/2022-GETER (5699986), da Nota Técnica nº 11/2022-GETER (6572381), a Compromissária se compromete a: I - atender os prazos fixados no Contrato ou nas notificações sobre o assunto enviadas pela INFRA S.A., sendo que, em se revelando insuficiente o prazo, submeter à Estatal a solicitação de prorrogação antes de ultimado o prazo original; II - manter as licenças vigentes, quer sejam relacionadas a obras ou a operações (municipais, estaduais ou federais), abrangendo todas as atividades inerentes ao terminal (armazenagem e transbordo). Para tanto, mas não se limitando, entende-se como licenças: alvarás de construção e de funcionamento; licenças ambientais (prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO)); outorga de captação de água; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; licença da ANP quando se tratar de combustíveis; e licença da ANM quando se tratar de minerais; III - submeter projetos para análise; cumprir todos os regulamentos, normas e especificações de projetos, em especial aqueles adotados pela INFRA S.A.; e apresentar todos os conteúdos necessários para análise, tais como cronogramas físico-financeiro, planilha de preços e quantitativos, composições de custos, relatórios dos projetos, memoriais, detalhamento executivo e projetos complementares aprovados nos entes competentes, a exemplo de projetos de prevenção e combate a incêndio, elétrico, hidráulico sanitário, projetos estruturais, drenagem, abastecimento e distribuição de água potável e energia, e rede de esgoto, sempre que for o caso; IV - iniciar as obras estabelecidas no Contrato, após aprovação dos projetos executivos; apresentar cronogramas físico-financeiros para finalizar todas as obras; e concluir ao menos um dos terminais projetados em até 1 (um) ano após a aprovação do projeto executivo; V - iniciar a operação em um dos terminais projetados em até 1 (um) ano após a aprovação do projeto executivo; VI - manter os seguros contratados com as apólices vigentes durante toda a vigência do Contrato; e apresentar as minutas das apólices à INFRA S.A. para suas análises e aprovações, no máximo 30 (trinta) dias antes do término da vigência da apólice a ser prorrogada ou substituída; VII - quitar todos os débitos provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), que recaírem sobre a área concedida, mesmo que proporcional, durante todo período da Concessão; VIII - manter as garantias vigentes durante toda a vigência do Contrato e, quando for o caso, apresentar as minutas de apólices ou carta fiança à INFRA S.A. para suas análises e aprovação, no máximo 30 (trinta) dias antes do término das vigências, em caso de seguro garantia ou carta fiança, a ser prorrogada ou substituída; IX - atingir as metas mínimas de movimentação anual, a serem fixadas pela CONCEDENTE, nos termos do Contrato e Edital, a partir do ano subsequente ao início da operação; e X - manter, durante a vigência do Contrato, a continuidade dos serviços, as operações de cargas, descargas e armazenagem, conforme estabelecidas nos instrumentos editalício e contratual. Fundamentação Legal: art. 31 da Resolução nº 4/2022/DIREX, de 1º de novembro de 2022; §6º do art. 5º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Data da assinatura: 13/06/2023. LEANDRO SILVA RESENDE DE OLIVEIRA-Gestor do Contrato. ELIEZER EFRAIM DA SILVA-Gerente de Terminais e Participações Societárias - Substituto. MARCELO CICERELLI SILVA-Superintendente de Fiscalização e Parcerias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2016, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (atualmente denominada INFRA S.A.), CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e a TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 01.241.994/0016-87. Objeto: promover a alteração da forma de pagamento originalmente prevista na "Cláusula Sexta - Do Valor, da Forma de Pagamento, do Reajuste e da Garantia" do Contrato nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.987/1995 e, supletivamente, no art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 13/06/2023. Processos Administrativos nº 51402.103989/2014-24 e 51402.105481/2022-71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 275075

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 51402.100414/2020-06.

Contratante: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 22.152.318/0001-20 - 90 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: 05/06/2023 a 07/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.034,40. Data de Assinatura: 02/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2023).

Ministério do Turismo

SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 927785/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540026. Conveniente: CENTRO DE EDUCACAO POPULAR E CIDADANIA ZUMBI DOS PALMARES/CENTRO ZUMBI DOS PALMARES, CNPJ nº 04155307000112. Prorrogação de Prazo. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 02/07/2023 a 31/08/2023. Data de Assinatura: 09/05/2022. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: LAURA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.095.844-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 928446/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540026. Conveniente: INSTITUTO REACAO ARTE E CULTURA, CNPJ nº 07094120000144. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 02/07/2023 a 30/08/2023. Data de Assinatura: 27/05/2022. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: JULIO CESAR DE CASTRO E SILVA, CPF nº ***.948.028-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 928447/2022. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540026. Conveniente: ASSOCIACAO CULTURAL BALAI0 NORDESTE, CNPJ nº 10559786000135. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/07/2023 a 30/01/2024. Data de Assinatura: 31/05/2022. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Conveniente: JOANA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.218.454-**.

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO,
SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 905740/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012. Conveniente: SECRETARIA DO TURISMO, CNPJ nº 00671077000193. Prorrogação de vigência via termo aditivo. Valor Total: R\$ 510.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 14/06/2023 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MARCELO LIMA COSTA, CPF nº ***.532.036-**, Conveniente: ARIALDO DE MELLO PINHO, CPF nº ***.949.603-**.

